

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Davi Perini Vermelho, autoridade competente da Câmara Municipal de São João de Meriti, usando das prerrogativas com base no artigo 4º inciso XXI da lei nº 10.520/2002, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **RV9 SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ **10.995.651/0001-12** pelo valor de R\$ **104.916,00 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS)** e **ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ **41.710.060/0001-85** pelo valor de R\$ **385.326,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 006/2022**, para aquisição de móveis.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente